



Olá Okaya

Centro Internacional de Okaya (OIC)

〒394-8510 Okaya-shi Saiwaicho 8-1

Prefeitura de Okaya 4º. F

TEL: (0266) 24-3226 FAX: (0266) 24-3229

E-mail: oiea@oiea.jp URL: www.oiea.jp

Publicação de 15 de janeiro de 2013, edição de Inverno (ポルトガル語)

O Centro Internacional de Okaya publica este boletim informativo dirigido aos cidadãos estrangeiros a cada estação, 4 vezes por ano, com o fim de divulgar a cultura japonesa e transmitir diversas informações úteis ao cotidiano. Para maiores informações, sugestões ou opiniões, entre em contato no local acima.

O que é o Imposto?

- 1- O que é o Imposto?
- 2- Tradições Japonesas
- 3- O Imposto no Cotidiano
- 4- A Inadimplência com o Imposto é contra a Lei.

O imposto é o que alimenta o sistema que dá suporte da sociedade. Os cidadãos japoneses tão como os estrangeiros tem como obrigação e manter em dia com os impostos. Todos os órgãos públicos são construídos e sustentados pelos impostos pagos. Segurança, polícia, bombeiros. No trânsito, placas de sinalização, semáforos. Na educação, escolas, bibliotecas, museus. No lazer, praças, parques. Quase dois terços dos impostos pagos são remanejados na construção ou manejo de órgãos públicos, os quais mesmo sem saber nós estrangeiros também utilizamos. Apesar de também existir o seguro nacional de saúde e o sistema de aposentadoria, uma parte do imposto também é destinado ao suporte desses sistemas. De certa forma, o imposto é o suporte de apoio do sistema governamental além de fazer o papel de seguro contra eventualidades gerais sendo usado em prol da população não só japonesa mas também estrangeira.



HINAMATSURI



No Japão, quando uma menina nasce, é comprada uma boneca "HINA" a fim de que as infelicidades, maus olhados, etc, voltem-se à boneca e não à criança em si, trazendo, ou protegendo a felicidade da mesma. Nos tempos antigos, a primavera era uma estação de muitas doenças, e como forma de exorcismo, perto do fim do mês 3 era realizado como um festival chamado de "JYOUSHISETSU", além da brincadeira com bonecas que por fim deu a forma para o festival "HINAMATSURI" de hoje. Hoje em dia comemora-se o mesmo no mês 3 dia 3 com o desejo de que a criança cresça forte e saudável. Além disso, como a época do festival era também a época do pêssego, e para os japoneses o pêssego tem poderes de exorcismo, essa época também era chamada de "MOMONOSEKKU".

Tradições Japonesas



White Day

Esse é o dia de retribuição aos presentes recebidos referentes ao Valentines Day o qual as mulheres presentam os homens com chocolates dentre outros presentes.

Não é muito comum no mundo como no Japão devido ao fato que após o ser presenteado no Valentines Day os homens deveriam devolver o presente às mulheres. Idéia dada pelas grandes produtoras de doces e guloseimas. E como os japoneses apreciam datas especiais rapidamente se tornou normal devolver o presente recebido um mês após o Valentines Day, sendo comemorado no dia 14 de março pelos felizardos presenteados.

Apesar de não ser comum, alguns homens aproveitam para dar presente à fim de receber retribuição no ano seguinte.



1 Impostos

(1) Vida Diária e Impostos

Os residentes no Japão por período superior a 1 ano, mesmo os de nacionalidade estrangeira, são obrigados a recolher impostos da mesma forma que os cidadãos japoneses caso recebam uma renda fixa (receita). Vamos primeiro entender a estrutura tributária japonesa.

(2) Tipos de Impostos

De forma geral, os impostos no Japão são divididos em impostos nacionais, a serem recolhidos ao tesouro nacional, e impostos regionais, a serem recolhidos ao tesouro de Tóquio, províncias, distritos, municípios, e demais regiões administrativas. O imposto mais representativo entre os impostos nacionais é o imposto de renda.

Como exemplos de impostos regionais podemos citar o imposto residencial e o imposto sobre a propriedade de veículos automotores. Tanto os impostos nacionais como os regionais são divididos em impostos diretos e indiretos. O imposto de renda e o imposto residencial são impostos diretos, enquanto que o imposto sobre consumo é um imposto indireto.

2 Impostos Nacionais

Denomina-se imposto nacional todo e qualquer imposto recolhido ao tesouro nacional, como por exemplo imposto de renda e imposto sobre consumo.

2-1 Imposto de renda

(1) Definição

O imposto de renda incide sobre toda a renda auferida de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, devendo

ser declarada entre 16 de fevereiro e 15 de março do ano subsequente

. Contudo, a alíquota do imposto e o escopo da tributação diferem para estrangeiros residentes e para os não residentes.

• Residentes e Não residentes

“Residente” refere-se a todo indivíduo domiciliado no Japão ou que tenha residido no país por 1 ano ou mais consecutivo até o momento. Em princípio, os residentes são tributados com alíquota idêntica aos japoneses de forma geral, em função da renda.

“Não residente” refere-se a todo indivíduo que não seja residente. No caso de não residentes, em princípio incide

alíquota de 20% sobre a renda auferida.

• Forma de recolhimento (declaração anual de rendimentos e recolhimento na fonte)

Os indivíduos que exercem algum trabalho devem calcular por si o valor das receitas auferidas, das despesas necessárias, valor do imposto, etc., efetuando diretamente declaração à delegacia da receita. A isso se denomina

“declaração anual de rendimentos”.

No caso de funcionários de empresas e outros indivíduos recebendo salário e gratificações de empresas (assalariados), não há necessidade de efetuar a declaração anual de rendimentos. A empresa efetua o recolhimento mensal debitando o valor do imposto de renda automaticamente do salário, concluindo o recolhimento do tributo. A isso denomina-se “recolhimento na fonte” .

3 Impostos Regionais

Impostos regionais é o imposto recolhido à Tóquio, províncias, distritos, municípios, e demais regiões administrativas, onde você residia em 1º de janeiro de cada ano, calculado com base em seu rendimento no ano

precedente. Entre eles, há o imposto residencial, imposto sobre ativos fixos, imposto sobre propriedade de veículos automotores tributados aos indivíduos que em 1º de abril de cada ano possuíam veículos automotores.

3-1 Imposto residencial

(1) Definição

O imposto residencial pode ser considerado uma despesa de associação com a finalidade de que você viva como

“cidadão” na região onde mora. O imposto residencial é composto de uma porção fixa e de uma porção sobre a

renda.

No caso dos 23 bairros de Tóquio, denomina-se Imposto Residencial ao somatório do “imposto extraordinário para os cidadãos distritais” e “imposto de residência na capital”

Para as demais regiões o Imposto Residencial se constitui do somatório do “Imposto residencial de Tóquio, províncias e distritos” e “ imposto residencial de municípios, distritos e outros.

(2) Declaração de imposto residencial

Os indivíduos residentes nas cidades, distritos e outros, em princípio deverão apresentar a declaração anual de imposto residencial à cada prefeitura no período entre 16 de fevereiro a 15 de março do ano em curso.

Contudo,

as pessoas enquadradas nos itens seguintes não necessitam apresentar a declaração.

- Assalariados e pensionistas que não tenham tido rendimentos outros além de salários e pensões durante o ano

precedente.

- Indivíduos que tenham efetuado a declaração anual de rendimentos de imposto de renda.

- Outros indivíduos, conforme estipulado em separado por regulamento municipal, distrital, etc.

(3) Formas de recolhimento do imposto residencial (recolhimento extraordinário e recolhimento comum)

Há duas formas de recolhimento do imposto residencial: recolhimento extraordinário e recolhimento comum

Recolhimento

extraordinário

É a forma de recolhimento deduzindo-se o imposto do salário (recolhimento na fonte), pelo qual o empregador do assalariado debita o valor do imposto mensalmente do salário, recolhendo todos até o dia 10 do mês subsequente à porção de cada mês.

Recolhimento

comum

Profissionais autônomos, agricultores e profissionais liberais efetuam o recolhimento em 4 vezes, conforme a notificação de recolhimento de impostos emitida pela prefeitura do município, distrito, etc., enviada em junho. O recolhimento do imposto deve ser efetuado no banco ou agência dos correios mais próxima. É também possível efetuar pagamentos diretos (débito automático) de contas correntes bancárias e dos correios.

4 Imposto sobre a propriedade de veículos automotores e imposto sobre veículos automotores leves

4-1 Imposto sobre a propriedade de veículos automotores

O imposto sobre a propriedade de veículos automotores incide sobre todos aqueles que possuíam veículos automotores em 1º de abril de cada ano. Quando receber a notificação de recolhimento de imposto da prefeitura

Tóquio, distritos ou províncias, efetue o recolhimento em um banco ou agência dos correios até o vencimento.

4-2 Imposto sobre veículos automotores leves

O imposto sobre veículos automotores leves incide sobre todos aqueles que possuíam em 1º de abril de cada ano

bicicletas motorizadas, motonetas, automóveis especiais de pequeno porte, automóveis de pequeno porte, automóveis de pequeno porte de duas rodas, etc. Quando receber a notificação da prefeitura ou subprefeitura local, efetue o recolhimento em um banco ou agência dos correios até o vencimento.

4-3 Outros impostos

Além dos impostos regionais relacionados a veículos automotores, como imposto sobre propriedade de veículos

automotores e imposto sobre propriedade de veículos automotores de pequeno porte, temos também, como imposto nacional, o imposto sobre peso de veículo automotor.

4-4 Procedimentos de Registro

Os impostos sobre veículos automotores e veículos automotores leves incidem sobre aqueles que possuíam automóveis em 1º de abril. Quando transferir um veículo automotor ou veículo automotor leve a terceiros, destruir

os veículos ou se estes forem roubados, não deixe de efetuar os procedimentos de registro de alteração de titular

ou de destruição de automóveis, na sucursal do Depto. de Trânsito mais próxima.